



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

Exmo. Sr.

José Narciso de Melo

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã-PR

INDICAÇÃO Nº 225/89

e Lázaro Bueno  
Jorge Kawano, Vereadores com assento nesta Casa de Leis, abaixo assinado, vem o devido respeito e acatamento, dentro das normas regimentais, apresentar a seguinte

## INDICAÇÃO

Que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, junto à TELEPAR e outros órgãos competentes, viabilize a instalação de um telefone no Posto Rodoviário da Polícia Militar junto ao Porto Ubaí, um dos poucos postos rodoviários que não contam com este importante meio de comunicação.

Reforçamos essa Indicação, pois num mundo ou quase sub-mundo em que vivemos, e que não tenhamos dúvida que a deseducação, a fome, o desemprego, que se alastram a passos largos neste nosso país, tais fatores infelizmente tem contribuído para que o índice de criminalidade e de roubo aumente a cada dia que passa. É evidente que seria melhor prevenir do que reprimir, mas estando impossibilitados de assim agirmos a curto prazo, a repressão por parte dos policiais rodoviários que ali prestam serviço, se tornará sem dúvida mais eficiente com a instalação de um telefone.

Sala das Sessões, aos quatro dias do mês de setembro de 1989.

Jorge Kawano  
Vereador

Lázaro Bueno  
Vereador

Justificativa-  
Será feita oralmente em  
plenário